



SEGUNDO TERMO ADITIVO NO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLINICA ALECRIM ESPECIALIZADA EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSÉ RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins - ES, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ nº 13.959.466/0001-60, representada Secretária Municipal de Saúde Sra. **Daysi Koehler Behning**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLINICA ALECRIM ESPECIALIZADA EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA**, localizada na Avenida Presidente Vargas, 590 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.960.664/0001-14, neste ato representada pelo Sra. **Diana Tiberio Dalvi Scardua**, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente termo, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Edital pesquisa de Preço nº 072/2024-FMS, Termo de Dispensa de Licitação nº 048/2024-FMS, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0500001.09.0048, Processo Administrativo nº 8471/2024**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços Nº 016/2024-FMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de atendimentos em Terapia Ocupacional para cumprimento da Decisão Judicial Nº 5001682-15.2024.8.08.0017, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital Pesquisa de Preços Nº 00072/2024-FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

2.1 - O prazo para execução do termo aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de **11 de junho de 2026**, encerrando-se em **10 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

3.1 - O valor total dos serviços objeto deste aditivo é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, de acordo com a proposta comercial contida no Processo Edital Pesquisa de Preços Nº 00072/2024.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTID	UNITÁRIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS contratação de serviços de terapia ocupacional, sendo 02 sessões semanais, em favor da infante v.q.c., diagnosticado com quadro clínico de transtorno do espectro autista – tea e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade – tdah, conforme cita a determinação judicial.	Sessão	96	150,00	14.400,00
TOTAL					14.400,00

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 - As despesas constantes da execução dos serviços ora contratados correrão por conta da dotação orçamentária constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, para o exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.1 – Dotação: 100001.1012200052.077 - 33909100000 – Ficha: 10 – Fonte: 150000150000 Reserva 67.

CLÁUSULA QUINTA - Disposições Gerais

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 016/2024 - FMS, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 08 de junho de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito
Contratante

DAYSÍ KOEHLER BEHNING

Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de
Saúde
Contratante

CLINICA ALECRIM ESPECIALIZADA EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA

Diana Tiberio Dalvi Scardua
Contratada